



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1409 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 03 de setembro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Edital de Convocação – Audiência Pública
- Portaria Nº 221/2020

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Décimo Quatro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160034

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1409 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 03 de setembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita do Município de Taboleiro Grande/RN, atendendo ao parágrafo único do art. 48 da LRF – (Lei de Responsabilidade Fiscal) 101/2000, torna-se público, que no dia 09 de setembro de 2020, às 10:00h, realizará uma audiência pública para discussão e elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2021. Devido à pandemia do novo coronavírus, o evento será virtual, com transmissão ao vivo por meio do “Facebook”, na página oficial da prefeitura: @prefeituratg. Além de acompanhar a audiência de forma virtual, a população também poderá fazer questionamentos, sugestões e intervenções de forma online por meio da barra de comentários disponível abaixo da tela de transmissão da audiência no referido canal e serão respondidos ao final da explanação.

Taboleiro Grande, 03 de setembro de 2020
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 221/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Maura da Silva, **no dia 04 de setembro de 2020**, para realização de exame na Clínica Ville Santé, localizada na Av. Gov. Juvenal Lamartine, 205 - Tirol, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20160034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONDTRUTORA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20160034, para adicionar o **valor de R\$ 51.621,52** (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), que correspondente ao percentual de 21,07%, alterando o montante de R\$ 245.043,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e oitenta centavos), para R\$ 296.665,32 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), visando à execução dos serviços de ampliação e modernização do Centro de Convenções, localizado na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, não previstos na Planilha de Orçamento Básico inicial, bem como na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário do Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº 2/2016-0001-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 18010701/2016-PMTG**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Atividade 2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 03 de setembro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUSIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado